## **DECRETO Nº 10.031 DE 18 DE MARÇO DE 2010**

Proc. nºs 11802/09, 5914/09, 2946/09, 5381/09

DECRETO Nº 10.031 DE 18 DE MARÇO DE 2010

# "HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO".

**JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica homologado o Concurso Público para o preenchimento de vagas nas funções e empregos públicos dos quadros da administração Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nas áreas da Secretária Municipal de Educação - SEEDUC, Secretária Municipal de Saúde - SESAUD, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEEST, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS, Procuradoria Geral do Município - PGM, Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, realizado sob o comando e diretrizes do Decreto nº 9.979 de 01 de dezembro de 2009 e Edital 001/2009.

Artigo 2º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 18 de março de 2010, 133º da fundação da cidade e 62º de sua emancipação Político-Administrativa.

# **JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

#### LÁZARO ROBERTO LEÃO

Secretário Municipal da SEPLAG Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

## **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

Diretor do D.A.R.H.